



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710  
prograd@uffs.edu.br, [www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)

### PORTARIA Nº 136/PROGRAD/UFFS/2018

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 0565/GR/UFFS/2016, resolve:

**Art. 1º** ALTERAR o Art. 2º da Portaria nº 72/PROGRAD/UFFS/2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 2º** DESIGNAR os servidores que comporão o referido grupo:

- I- Fábio Luiz Zeneratti, Siape 2270170;
- II- Fernanda Mareon, Siape 1150949;
- III- Felipe Mattos Monteiro, Siape 1780260;
- IV- Luís Claudio Krajevski, Siape 1771729;
- V- Mariano Luis Sánchez, Siape 1770489;
- VI- Siomara Aparecida Marques, Siape 1219995;
- VII- Joaquim Gonçalves da Costa, Siape 1800810.”

- I - Fábio Luiz Zeneratti, Siape 2270170;
- II - Fernanda Marcon, Siape 1150949;
- III - Felipe Mattos Monteiro, Siape 1780260;
- IV - Gabriela Ribeiro Cardoso, Siape 2036390;
- V - Joaquim Gonçalves da Costa, Siape 1800810;
- VI - Jhonatann Oliveira Martins, Siape 2390513;
- VII - Letícia Cristina Bizarro Barbosa, Siape 3118395;
- VIII - Liria Ângela Andrioli, Siape 2365354;
- IX - Maria Eloá Gehlen, Siape 1975033;
- X - Siomara Aparecida Marques, Siape 1219995.

*(Alteração dada pela Portaria nº 72/PROGRAD/UFFS/2019, de 17/06/2019).*

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 17 de setembro de 2018.

JOÃO ALFREDO BRAIDA  
Pró-Reitor de Graduação